



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA COLOMBO & PAGANI – LTDA ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO QUE VISA À ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COLOMBO & PAGANI LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.914.524/0001-00, sediada Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, 1499, Centro, Limeira - SP, à neste ato devidamente representada por Seu proprietário Senhor Cristóvão Neri Primo, portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02** ao Contrato Primitivo nº 20/2014 (Ref.: Tomada de Preço nº 04/2014, datado de 09 de setembro de 2014), tanto quanto o processo administrativo 2227/2015, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A cláusula quinta – Da vigência, do Contrato Primitivo firmado em 09 de setembro de 2014, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente pacto será prorrogado por 90 (noventa dias) a contar de 10 de Maio de 2015, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 07 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 09/09/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos,

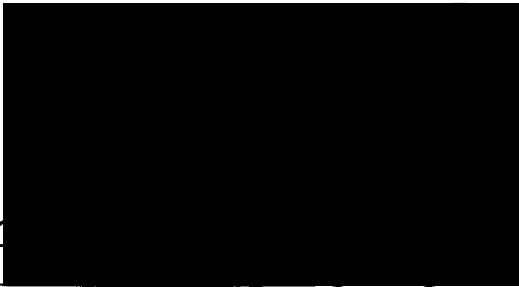


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

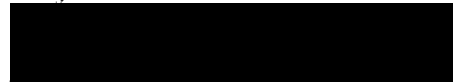
Limeira, 08 de Maio de 2015.

CONTRATANTE:



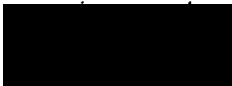
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP.
NILTON CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONTRATADA:



CONST. COLOMBO & PAGANI LTDA - ME
CRISTÓVÃO NERI PRIMO
SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:



SILVIO M. F. BRITTO
CPF nº [REDACTED]



MARCIO BURATTI GOMES
CPF nº [REDACTED]